

PORTARIA

PORTARIA Nº 215 DE 07 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2847174.

R E S O L V E:

I – DESTITUIR, a contar de 30/04/2026, HANA RASEC BARBOSA E SILVA, do cargo de Coordenador e Consultor do Acordo de Cooperação Técnica não Reembolsável no ATN/TV-19810-BR, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação Itaú de Educação e Cultura, para execução do Projeto “Melhorando o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia que consiste na oferta de Curso de Educação Técnica (TVET) de Açaí”, nomeada através da PORTARIA nº 316, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.277, de 27 de junho de 2025.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 30/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 07 de maio de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1323156

PORTARIA Nº 214 DE 07 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3366252;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Identidade Funcional nº 54188798/6 ocupante do cargo de Assessor Técnico, EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, PAULA BEATRIZ DE CÁSSIA SOUSA DA SILVA, Identidade Funcional nº 59815262/2, ocupante do cargo Secretário de Diretoria, SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 598594/1, ocupante do cargo Coordenador de Núcleo, IVALDO DAS DORES SILVA, Identidade Funcional nº 57201099/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Turismo e RENATO VIANNA CORTEZ DE SOUZA Identidade Funcional nº 5986370/1, para compor a referida Comissão Técnica de Fiscalização do Contrato nº 01/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá, inscrita no CNPJ sob o nº 11.024.200/0001-09, tem como objeto estabelecer o compromisso entre as partes para executar, gerir e operacionalizar ações estratégicas do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - PCTGUAMÁ, em consonância com a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e com os Eixos Temáticos, conforme especificações estabelecidas no Plano Operacional (Anexo I).

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de maio de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1322886

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ PELA PRODEPA.**

A PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, na conformidade do disposto no art. 37, caput e IX da Constituição Federal de 1988, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária celetista, por prazo determinado, com base no art. 443, §§1º e 2º, alínea “a”, da CLT, de vagas em Empregos de Nível Superior e Nível Médio desta empresa, de acordo em conformidade com a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, juntamente com a Lei complementar nº 077, de 2011, com o Decreto nº 1.741, de 20 de abril de 2017, com o Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2019, com a regulamentação aplicável à reserva de vagas dispostas na Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, do Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 0001/2026-GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026, complementada pela Instrução Normativa 0002/2026-GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, e com as demais normas pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, e de acordo com as atribuições estabelecidas neste Edital.

1 – JUSTIFICATIVA: Este Processo Seletivo tem por objetivo suprir demanda emergencial na área de Telecomunicações. A PRODEPA atua na elaboração dos projetos de expansão e ampliação, implantação, operação, manutenção e melhorias da Rede Estadual de Comunicação de Dados que conecta 93 municípios do Estado do Pará e mais de 100 localidades em todas as regiões do Estado do Pará.

Ressaltamos que não há concurso vigente que possa atender a contratação de mão de obra necessária para a PRODEPA e que as vagas solicitadas visam repor o custo já existente com o pessoal temporário contratado no PSS realizado em 2023 e que teve fim em 2025.

Tal medida visa mitigar riscos operacionais, garantir a eficiência dos serviços prestados e reforçar o compromisso da administração pública estadual com a realização de um evento de relevância global, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 01/2026 será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo.

2.1-O Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2026 será executado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 131 de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.352 de 04/09/2025, a qual caberá o planejamento, coordenação, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, objetivando o seu regular desenvolvimento.

2.2-O PSS visa ao preenchimento de 19 (dezenove) vagas, de nível educacional Superior e Médio para o desempenho das funções de Analista de Banco De Dados, Analista de Rede e Comunicação de Dados, Administrador, Auxiliar Administrativo e Técnico em Telecomunicações, todos com atribuições especificadas na TABELA 01 deste Edital, com atuação direta nas necessidades expostas na JUSTIFICATIVA deste edital.

2.3-O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2026 encontra-se na TABELA 03 deste Edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sjpros.pa.gov.br.

3-DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E EXIGÊNCIAS.

3.1-A Seleção Externa destina-se ao provimento total de 14 (quatorze) vagas de NÍVEL SUPERIOR e 05 (cinco) vagas de nível MÉDIO, todas com atribuições especificadas na TABELA 01, com atuação direta nas necessidades expostas na JUSTIFICATIVA deste Edital.

4-DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1-As pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever em PSS para provimento de função pública, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, conforme disposto no Art. 7º do Decreto Estadual nº 1.741/2017.

4.2-Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.

4.3-O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças –CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial expedido nos últimos 2 (dois) anos da data de inscrição deste PSS, por especialista referente a CID.

4.4-Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

4.5-O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu e nem readapção funcional.

4.6-Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

5-DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

5.1-São requisitos básicos para o ingresso na função temporária, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS, na PRODEPA.

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 73, DE 7 DE MAIO DE 2026 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 05/05/2026 08:00 a 07/05/2026 17:00, à PARAGOMINAS-PA/CAPANEMA/ SANTA LUZIA DO PARÁ/CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARAGOMINAS-PA, para DESLOCAMENTO ÀS CIDADES DE CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ E CACHOEIRA DO PIRIÁ PARA VALIDAÇÃO DE MANUTENÇÕES E ATIVAÇÃO DE INFOVIA DE COMUNICAÇÃO COMO EXPANSÃO DA REDE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO. EMERGENCIAL. Pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 617,67 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1322887